



BAHIA

Prefeitura de Salvador sanciona lei que torna obrigatório uso de câmeras no fardamento de seguranças de shoppings

De acordo com lei municipal, instalação deve ser realizada no prazo máximo de um ano



Vigilantes de shoppings terão que usar câmeras corporais em Salvador

O prefeito de Salvador, Bruno Reis, sancionou, nesta quinta-feira (16), uma lei que torna obrigatória a instalação de câmeras de vigilância no uniforme dos seguranças de shoppings da capital baiana.

De acordo com a lei, a instalação deve ser realizada gradativamente no prazo máximo de um ano, a partir desta quinta, data da publicação no Diário Oficial do Município.

Ainda segundo com a lei, os equipamentos de captura e registro de imagens deverão ter resolução suficiente, ferramenta tipo “zoom”

e opção de impressão para identificação dos infratores e situações ocorridas, além de sensibilidade à luz compatível com a iluminação local para identificação fisionômica de pessoas ou situações.

Além disso, as imagens devem ser preservadas por, no mínimo, um ano. O uso irregular das imagens e seu descarte fará com que os acusados respondam civil, penal e administrativamente.

A fiscalização será de responsabilidade da administradora do shopping center e da segurança pública.



Shopping Bela Vista, em Salvador. — Foto: Divulgação

A prefeitura diz que a medida visa garantir a produção de prova para investigação administrativa, a segurança nas abordagens, a avaliação do trabalho e o uso legal progressivo da força nas abordagens.

O g1 procurou a coordenação estadual da Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce) para comentar a lei, e aguarda um posicionamento.

FONTE: g1 Bahia.

Integra da Lei

LEI Nº 9.675/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de vigilância no uniforme dos seguranças de shopping centers.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a instalação de câmeras de vigilância no uniforme dos seguranças de shopping centers.

Parágrafo único. A instalação dos referidos sistemas deverá ser realizada gradativamente, no prazo máximo de 01 (hum) ano, após a publicação desta Lei.

Art. 2º Os equipamentos de captura e registro de imagens deverão possuir resolução suficiente, ferramenta tipo “zoom” e opção de impressão, com o intuito de identificação dos infratores ou da situação ocorrida, com sensibilidade à luz compatível com a iluminação do local, a fim de permitir a identificação fisionômica de pessoas ou situações presentes no sistema monitorado.

§ 1º As imagens serão preservadas por, no mínimo, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

§ 2º Responderão civil, penal e administrativamente aqueles que utilizarem de forma irregular as imagens e sons armazenados pelas câmeras de vigilância e monitoramento, bem como, no seu descarte antes do prazo.

Art. 3º A fiscalização da presente Lei fica sob a responsabilidade da administradora do shopping center e a segurança pública.

Art. 4º Através da implantação desse recurso tecnológico, pretende-se garantir:

I - a produção de prova para a investigação administrativa;

II - a segurança nas abordagens;

III - a avaliação do trabalho;

IV - o uso legal progressivo da força nas abordagens.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2023.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

SINDIVIGILANTES SE REÚNE COM CONAB PARA SOLUCIONAR PROBLEMAS QUE ATINGEM OS VIGILANTES DO CONTRATO



A diretoria do Sindivigilantes se reuniu na tarde da última quarta-feira (15) com os gestores da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) e solicitou que a empresa contratante possa intervir em favor dos trabalhadores, ou seja, agir no contrato de prestação de serviços para que os direitos trabalhistas dos vigilantes sejam assegurados.

O sindicato informa para a categoria que o gerente-geral da CONAB afirmou que teve conhecimento da situação dos trabalhadores desde que recebeu a notificação do Sindivigilantes em agosto de 2022.

O resultado da reunião desta quarta-feira (15) foi positivo para os vigilantes, e a CONAB, através dos seus representantes, garantiu que tem realizado a retenção de valores que são capazes de suprir os dividendos de todos os trabalhadores lotados em seus contratos.

Este é o resultado positivo de mais uma ação antecipada do sindicato para resguardar os direitos dos vigilantes, afirmou o Presidente Edimar O. Campos.

FONTE: SINDVIGILANTES ES

Bancários de Porto Alegre cobram veto a projeto que traz risco de morte nos bancos

Manifestação foi organizada pelo SindBancários e pela Fetrafi-RS, contou com o apoio da CUT-RS, SindVigilantes do Sul e parlamentares e alertou a população sobre os riscos trazidos pelo projeto



Bancários e bancárias realizaram nesta quinta-feira (16) um ato de mobilização no Centro Histórico de Porto Alegre para cobrar que o prefeito Sebastião Melo (MDB) vete o Projeto de Lei 244/22, que libera a retirada das portas giratórias de segurança das agências e postos de atendimento bancário.

Sob o nome de “Caminhada da Morte”, a manifestação foi organizada pelo SindBancários e pela Fetrafi-RS, contou com o apoio da CUT-RS, SindVigilantes do Sul e parlamentares e alertou a população de que o projeto traz risco de morte nos bancos.

A marcha simulou um cortejo fúnebre, conduzido pela figura da morte, interpretada pela atriz Vera Parenza, em referência às possíveis consequências do relaxamento nas medidas de segurança nos bancos.

Os manifestantes caminharam do Largo Glênio Peres até o Centro Administrativo Municipal, na Rua General João Manoel, onde fica agora o gabinete do chefe do executivo, levando faixas com os dizeres “Não retire minha segurança” e “Veta Melo”. Eles usavam camisetas pretas e cobraram o veto ao projeto.

Mobilização

Desde que o projeto, de autoria do vereador Ramiro Rosário (PSDB), foi aprovado a toque de caixa na Câmara Municipal ao apagar das luzes de 2022, sem passar por nenhuma comissão de mérito e sem qualquer audiência pública, o SindBancários vem buscando apoio para o veto.

Representantes do movimento sindical já tiveram uma audiência com o prefeito. Conseguiram reverter o voto de vereadores que haviam sido favoráveis à matéria. Além disso, as entidades vêm mobilizando a sociedade com uma campanha de mídia.

O prazo para a decisão do prefeito sobre o projeto termina na próxima segunda-feira (20). Ele pode vetar, sancionar ou silenciar. Neste último caso, a lei é promulgada pela Câmara.

“A maioria dos vereadores reconheceu que o projeto é prejudicial não só aos bancários, mas a toda a população e já disseram que apoiarão a manutenção do veto”, disse o vice-presidente da CUT-RS, Everton Gimenis.

“Quando conversamos com o prefeito, ele se mostrou aberto ao diálogo. Acreditamos que irá vetar o PL 244”, afirmou o secretário de Saúde da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT), Mauro Salles.

Segurança para a população

Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado indicam que o número de assaltos a bancos reduziu em 91% em dez anos. Isso se deve às medidas de restrição à entrada de armas de fogo, principal objetivo das portas com detectores de metais.

“As portas não estão lá para proteger o lucro dos bancos, o numerário, mas sim a vida dos bancários, vigilantes e clientes”, afirmou o

presidente do SindBancários, Luciano Fetzner.

Um dos argumentos usados pelo autor do projeto é que as portas não são necessárias onde não há numerário, mas o vereador desconsidera que os bancários têm acesso às contas dos clientes e aos caixas eletrônicos e podem, sim, fazer transferências de valores quando ameaçados pelos criminosos.

Além disso, a violência pode atingir outros estabelecimentos. “O projeto coloca em risco não só as agências bancárias, mas todo o comércio ao redor delas”, completou a diretora do Sindicato e da Fetrafi-RS Priscila Aguirres, lembrando que os bandidos não costumam agir sozinhos em assaltos a bancos.

Ao longo desta semana, a banca “Veta, Melo”, que foi montada pelo SindBancários no Largo Glênio Peres, recebeu inúmeros cidadãos porto-alegrenses, que enviaram mensagens ao whatsapp da Prefeitura para apoiar a iniciativa. Manifestações populares podem ser vistas também nas redes sociais do Sindicato.

“Os bancos querem economizar com as portas, mas não se importam com a segurança da população. Por isso, estamos pedindo o ‘Veta Melo’, pela vida de todos os usuários do sistema bancário”, ressaltou o secretário-executivo do SindBancários, Luiz Cassemiro.

A caminhada teve a presença do vereador Jonas Reis (PT) e da vereadora Karen Santos (PSOL).

FONTE: CUT-RS | Editado por: CUT-RS com

Aline Adolphs – SindBancários

STF começa a julgar idade mínima da aposentadoria especial do INSS

Até a reforma da Previdência, a aposentadoria especial era concedida ao trabalhador com 15, 20 ou 25 anos de exposição em área insalubre



Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso | Crédito: Carlos Moura/STF

Em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Luís Roberto Barroso reconheceu como constitucional os dispositivos da reforma da Previdência que determinam a aplicação de idade mínima na aposentadoria especial do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Barroso é relator na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6309, proposta pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria (CNTI), que começou a ser julgada no plenário virtual do Supremo na última sexta-feira (17). O julgamento deve terminar na próxima sexta (24).

Na ação, ajuizada no início de 2020, a CNTI defende a inconstitucionalidade das regras da reforma que determinaram a instituição de idade mínima na aposentadoria especial, de pontuação mínima durante o período de transição e o fim da conversão de tempo

especial em comum.

Para a confederação, a nova norma, que passou a vigorar em 13 de novembro de 2019, viola a Constituição, pois acaba com a finalidade deste tipo de benefício, de evitar que o profissional que trabalha em atividade prejudicial à saúde sofra prejuízos em decorrência da exposição ao agente nocivo por tempo superior ao que ele pode suportar.

Com isso, o argumento utilizado é de que o trabalhador nestas condições não pode aguardar a idade mínima em atividade prejudicial, arriscando sua saúde. Fernando Gonçalves Dias, que defende a confederação no Supremo, afirma que, se o STF definir a regra como constitucional, a aposentadoria especial pode deixar de existir.

“Será uma aposentadoria extinta, pode se dizer assim, embora exista na lei. O que vai acontecer é que essas pessoas que teriam direito à aposentadoria especial ou vão acabar adoecendo e se aposentando por invalidez ou vão receber auxílio por incapacidade ou, ainda vão aguardar mesmo a aposentadoria comum”, diz.

Ministro defende reforma da Previdência

Em seu relatório, Barroso aponta, entre outros pontos, preocupação com os gastos públicos em decorrência da maior expectativa de vida da população e diz que a reforma da Previdência segue regras semelhantes válidas em todo o mundo.

“O estabelecimento de uma idade mínima

para passar à inatividade de forma precoce – isto é, antes do tempo exigido dos trabalhadores em geral– não é uma exclusividade brasileira. Muito ao revés: essa já é uma realidade em vários países de longa data, havendo uma tendência global de que regimes especiais de aposentadoria se tornem cada vez mais excepcionais ou até mesmo desapareçam”, disse o ministro.

Até as 23h de sexta-feira (17) apenas o relatório do Barroso e seu voto haviam sido publicados. Os demais ainda não se manifestaram. Ações no plenário virtual têm prazo de uma semana para conclusão. No transcorrer da decisão, algum ministro pode pedir vista — pausa no julgamento para analisar melhor o caso — ou destaque, que é quando a ação pode ser debatida e julgada no plenário físico.

Um pedido de vista foi feito pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), mas foi negado pelo ministro Barroso.

Como é a aposentadoria especial do INSS

Até a reforma da Previdência, a aposentadoria especial era concedida ao trabalhador com 15, 20 ou 25 anos de exposição em área insalubre, sem idade mínima para fazer o pedido. Depois da reforma, há idade mínima para quem ingressou no mercado de trabalho após novembro de 2019. Quem já está na ativa tem regra de transição, com pontuação mínima.

A reforma mudou o cálculo desse benefício — e dos demais —, implantou idade mínima nas aposentadorias do INSS e acabou com a conversão em tempo comum para atividade exercida após a reforma, o que, antes, garantia um bônus no tempo de contribuição para quem não havia trabalhado todo o período em atividade especial.

Idade mínima na aposentadoria especial após a reforma

Essa regra é válida para segurados que ingressaram no mercado de trabalho após a publicação da reforma da Previdência. Os demais, que já estavam contribuindo para a Previdência, podem se aposentar nas regras de transição, que contam com pontuação mínima.

Tempo especial exigido para se aposentar

Idade	mínima
15 anos	55 anos
20 anos	58 anos
25 anos	60 anos

Regra de pontuação mínima na aposentadoria especial

Para quem já estava no mercado de trabalho, há regras de transição por pontos. Neste caso, é preciso somar o tempo de contribuição com a idade.

66 pontos: Para atividades que exijam 15 anos de efetiva exposição

76 pontos: Para atividades que exijam 20 anos de efetiva exposição

86 pontos: Para atividades que exijam 25 anos de efetiva exposição

Cálculo para ter o benefício também mudou

Antes da reforma da Previdência, a aposentadoria especial era integral, ou seja, pagava 100% da média salarial com os 80% maiores salários desde 1994 (as 20% menores contribuições eram descartadas).

Agora, a aposentadoria especial passou a considerar a média de todos os salários, sendo 60% desta média mais 2% por ano de trabalho especial a partir dos 20 anos de atividade especial, para os homens, e a partir dos 15 anos para as mulheres.

O homem que se aposentar com tempo de contribuição entre 15 e 20 anos terá 60% da média salarial. Para mineiros de subsolo e mulheres, a aposentadoria aumenta a partir do 16º ano de pagamento extra.

Para ter renda integral na aposentadoria especial, as mulheres precisarão recolher por 35 anos, e os homens, por 40 anos. (Cristiane Gercina)

FONTE: DIÁRIO DO COMÉRCIO

Trabalhadores vão às ruas pela redução dos juros e democratização do CARF, dia 21

CUT, demais centrais e movimentos populares querem redução de juros, mais representatividade de trabalhadores no CARF para reduzir sonegação; e saída do presidente do BC por conspirar contra o povo

NALU VACCARIN / MGIORA



A CUT, as demais centrais sindicais Força Sindical, CTB, UGT, CSB, NCST, CSP Conlutas, Intersindical, A Pública e os movimentos Povo Sem Medo e Frente Brasil Popular vão realizar atos em todo o país na próxima terça-feira, dia 21, para reivindicar a queda da taxa básica de juros (Selic) praticada pelo Banco Central (BC), que atualmente está em 13,75% ao ano, e a democratização do Conselho de Administração de Recursos Fiscais (CARF).

Os sindicalistas e os representantes dos movimentos populares entendem que a alta taxa de juros paralisa a economia e impede o país de crescer e gerar emprego decente, distribuir renda e facilitar o acesso ao crédito.

Entendem ainda que o CARF precisa ser democratizado, ter participação popular para reduzir sonegação de empresas e aplicar os recursos em investimentos em áreas como saúde, educação, infraestrutura e programas sociais, como o Bolsa Família.

Para ajudar na luta pelo aquecimento da economia brasileira, com investimentos que melhorem a vida da classe trabalhadora de toda a sociedade, o presidente da CUT Nacional, Sérgio Nobre, convoca os trabalhadores e trabalhadoras, integrantes dos movimentos sindicais, sociais e populares a participarem dos atos do dia 21. Essa luta é prioritária para o país, disse o dirigente.

Menos juros é mais investimento, mais emprego, mais saúde, mais educação. Menos juros é melhoria na vida dos brasileiros. Participe, pois discutir a economia do nosso país é importante para o trabalhador. manifeste-se também!- Sérgio Nobre

A adesão aos atos é uma forma de defender o crescimento econômico e a geração de empregos, acrescenta a vice-presidente da CUT Nacional, Juvandia Moreira.

“A necessidade da queda dos juros exorbitantes de 13,75% ao ano do Banco Central é para que a economia do país volte a crescer, já que, quem tem condições de investir em novas empresas e na geração de empregos, na maioria das vezes, prefere deixar o dinheiro aplicado, rendendo 8% ao mês, que é o rendimento após o desconto do índice da inflação do período”, diz.

Para os mais ricos é mais lucrativo deixar o dinheiro aplicado no banco do que abrir um negócio. Já quem emprega e precisa de dinheiro para investir e diversificar seus negócios não consegue pagar empréstimos com essa taxa de juros. Recentemente o professor da PUC-SP e economista Ladislau Dowbor, explicou que a taxa de juros alta só favorece os mais ricos que são apenas 1% da população brasileira.

Democratização do CARF

O CARF é um órgão composto por representantes do governo, empresariado e trabalhadores, que julga os processos administrativos referentes a impostos, tributos e contribuições, inclusive da área aduaneira (importação e exportação) sonegados pelos patrões.

Até 2020, em caso de empate em algum

juízo, havia o chamado “voto de qualidade”, proferido por conselheiros representantes da Fazenda Nacional, na qualidade de presidentes das Turmas e das Câmaras de Recursos Fiscais.

A partir de 2020, a lei mudou e, em caso de empate, ganha o contribuinte. Ou seja, na maioria dos casos os empresários, devedores, ganham a disputa.

A mudança na lei foi ótima para as empresas autuadas pelos órgãos responsáveis porque, ao entrar com recursos no CARF, órgão que decide se elas devem ou não e quanto terão de pagar, na maioria das vezes, obtêm decisões favoráveis. Isso é bom para as empresas, mas extremamente prejudicial para os interesses da sociedade.

Com as decisões favoráveis, as empresas conseguiram sonegar mais de um trilhão de reais. Com esse dinheiro, o governo poderia construir mais de dez mil hospitais de ponta; ou mais de duzentas mil escolas; ou financiar projetos como o Bolsa Família por mais de 70 anos.

De acordo com Juvandia, os trabalhadores têm apenas quatro representantes em duas comissões entre os 160 membros do CARF, composto também por representantes da Receita Federal e empresários

Como os empresários têm maioria dos assentos, eles advogam em causa própria, impedindo a recuperação de um trilhão de reais em dívidas, de apenas 126 empresas. Os nomes desses devedores não são divulgados pelo governo.

“Apenas metade deste valor, R\$ 600 bilhões, daria para pagar 10 anos de Bolsa Família e construir milhares de escolas e hospitais”, diz a

dirigente da CUT Nacional.

São empresas que têm grandes escritórios de advocacia e recorrem do pagamento dos tributos; não é o povo que deve impostos- Juvandia Moreira

Ela entende que se o CARF tivesse mais representatividade de trabalhadores, os grandes devedores de imposto de renda teriam de pagar suas dívidas, cujos valores bilionários seriam investidos no bem-estar da população brasileira.

“É por isso que queremos a democratização do CARF, com mais trabalhadores tendo representatividade. Empresários sendo os responsáveis pelo julgamento de ações judiciais sobre tributos é colocar a raposa para cuidar do galinheiro”, diz Juvandia.

Saída de Campos Neto da presidência do BC

A queda da taxa de juros do Banco Central terá como consequência a saída do presidente do banco, Roberto Campos Neto, aliado de Bolsonaro. Hoje o BC tem autonomia e é independente e por isso o governo federal não tem ingerência sobre as decisões tomadas pela direção do banco.

“A saída de Campos Neto é necessária porque ele conspira contra o crescimento econômico e contra o povo. Ele está jogando o país na recessão com uma política econômica que saiu derrotada das urnas nas últimas eleições. O certo é ele sair pois não age de acordo com a vontade do povo brasileiro que disse não a um projeto neoliberal econômico”, finaliza Juvandia.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Confira onde serão os atos do dia 21 (Atualizado em 17/03)

Os atos serão em frente às sedes do Banco Central. Nas cidades onde não há sede do BC, serão realizados atos em locais de grande movimento.

- Belém/PA: Boulevard Castilhos França, 708 – Campina, às 9 horas.
- Belo Horizonte/MG: Praça Sete, às 11 horas.
- Brasília/DF: Setor Bancário Sul (SBS), Edifício Sede do BC, às 12h30.
- Curitiba/PR Av. Cândido de Abreu, 344 – Centro Cívico, às 11 horas.
- Fortaleza/CE: Av. Heráclito Graça, 273 – Centro, às 9h30 horas.
- Porto Alegre/RS: Rua 7 de Setembro, 586 – Centro, às 12 horas.
- Rio de Janeiro/RJ: Av. Presidente Vargas, 730 – Centro, às 17 horas.
- Recife/PE: Rua da Aurora, 1259 – Santo Amaro, às 9 horas.
- Salvador/BA: Centro Administrativo da Bahia (CAB), às 9 horas.
- São Paulo/SP: Av. Paulista, 1804 – Bela Vista, a partir das 10 horas.

FONTE: CUT - Rosely Rocha | Editado por: Marize Muniz

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF